




## PARECER DO CONSELHO FISCAL

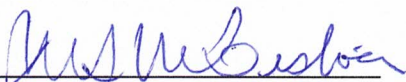
**C=E=R=T=I=F=I=C=A**, para fins de instruir processo de prestação de contas do terceiro setor, nos termos das Instruções nº. 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 artigos 25 e 26, referente aos recursos repassados a Irmandade da Santa Casa de Angatuba, a título de Termo de Colaboração 001/2022 no exercício de maio a outubro de 2022, de que os membros do conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, tendo examinado as contas e documentos referentes aos Recursos Federais recebidos da Prefeitura do Município de Angatuba **ATESTAM** que houve repasse no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) e **dão parecer favorável a sua aplicação.**

O referido é verdade.

Irmandade Santa Casa de Angatuba, 19 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Giovanni Nicollau Orsi de Oliveira Silva  
RG. 48.017.181 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Maria Ondina Rodrigues Vieira Basile  
RG. 11.048.355-8 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida de Moraes Lisboa  
RG. 4.255.742-0 SSP/SP







RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO  
(Lei nº 13.019/2014, redação dada pela Lei nº 13.204/2015, Art.66, inciso I)

1. DADOS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE					CNPJ	
Irmandade Santa Casa de Angatuba					43.600.261/0001-55	
ENDEREÇO					NÚMERO	
Praça Levy Lisboa					1.202	
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	DDD / TELEFONE		
Centro	Angatuba	SP	18.240-000	(15) 3255-1055		
E-MAIL			SITE			
administracao@santacasadeangatuba.com.br			www.santacasadeangatuba.com.br			

2. DADOS DA PARCERIA

MODALIDADE DO TERMO				Nº	VIGÊNCIA
Fomento	X	Colaboração	Termo de Convênio	001/2022	10/01/2022 a 31/12/2022
OBJETO DA PARCERIA					
O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, EM QUE A ENTIDADE SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE PRESTAR OS SERVIÇOS					
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO	
Convênio Santa Casa - SAMU				2º QUADRIMESTRE de 2022	

3. EXECUÇÃO

- Serviços de Média Complexibilidade – SAMU

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REALIZADA											
	PACTUADO (mês)	Maio	Dif	Junho	Dif	Julho	Dif	Agosto	Dif	Total	Total Dif	
INJEÇÃO	4	29	25	15	11	24	20	23	19	91	75	
INALAÇÃO	5	2	(3)	1	(4)	2	(3)	-	(5)	5	(15)	
AFERIÇÃO DE PRESSÃO	25	166	141	157	132	146	121	151	126	620	520	
GLUCEMIA CAPILAR	125	93	(32)	80	(45)	78	(47)	77	(48)	328	(172)	
OXIGENOTERAPIA	70	141	71	148	78	141	71	137	67	567	287	
CURATIVO	91	5	(86)	5	(86)	9	(82)	5	(86)	24	(340)	
ATENDIMENTO PRÉ HOSPITAL MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	135	188	53	183	48	175	40	176	41	722	182	
TRANSPORTE INTER HOSPITALAR MÓVEL UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA	128	177	49	175	47	164	36	170	42	686	174	
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>583</b>	<b>801</b>	<b>218</b>	<b>764</b>	<b>181</b>	<b>739</b>	<b>156</b>	<b>739</b>	<b>156</b>	<b>3.043</b>	<b>711</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>583</b>	<b>801</b>	<b>218</b>	<b>764</b>	<b>181</b>	<b>739</b>	<b>156</b>	<b>739</b>	<b>156</b>	<b>3.043</b>	<b>711</b>	

4. DECLARAÇÃO

ATESTADO DE VERACIDADE

Eu Pe. Rogério José Pereira, portador do CPF 324.769.788-84, na qualidade de provedor da entidade sem fins lucrativos Irmandade da Santa Casa de Angatuba, situada em Praça Levy Lisboa, nº 1202, Centro, Angatuba, inscrita no CNPJ 43.600.261/0001-55, declaro para os devidos fins que, os dados relatados acima são, em sua integralidade, verídicos e correspondem a realidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Angatuba, 19 de outubro de 2022

Pe. Rogério José Pereira  
Provedor







ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA  
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA  
CNPJ: 43.600.261/0001-55  
ENDEREÇO E CEP: RUA: PRAÇA LEVY LISBOA, Nº 1202 - CENTRO / CEP: 18240-000  
RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA: PE. ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA  
PROVEDOR  
CPF: 324.769.788-84

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, EM QUE A ENTIDADE SE DECLARA EM CONDIÇÕES DE PRESTAR OS SERVIÇOS

EXERCÍCIO: 01/05/2022 a 31/08/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL - SAMU

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - SAMU	10/01/2022	31/12/2022	540.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
11/05/22	21.919,00	11/05/22	00551441000025362	21.919,00
11/05/22	23.081,00	11/05/22	00551441000025362	23.081,00
06/06/22	21.919,00	06/06/22	00551441000025362	21.919,00
06/06/22	23.081,00	06/06/22	00551441000025362	23.081,00
07/07/22	21.919,00	07/07/22	00551441000025362	21.919,00
07/07/22	23.081,00	07/07/22	00551441000025362	23.081,00
04/08/22	21.919,00	04/08/22	00551441000130120	21.919,00
04/08/22	23.081,00	04/08/22	00551441000130120	23.081,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				28.700,46
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				180.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				539,35
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				209.239,81
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				209.239,81

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.



(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), Pe. Rogério José Pereira na qualidade de representante(s) da Irmandade Santa Casa de Angatuba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 01/05/2022 a 31/08/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	189.794,51		189.794,51	189.794,51	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos			0,00		
Material médico e hospitalar (*)			0,00		
Gêneros alimentícios	119,70		119,70	119,70	
Outros materiais de consumo	1.079,60		1.079,60	1.079,60	
Serviços médicos (*)			0,00		
Outros serviços de terceiros			0,00		
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)			0,00		
Combustível					
Bens e materiais permanentes	5.160,91		5.160,91	5.160,91	
Obras					
Despesas financeiras e bancárias			0,00		
Outras despesas			0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>196.154,72</b>	<b>0,00</b>	<b>196.154,72</b>	<b>196.154,72</b>	<b>0,00</b>

4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>209.239,81</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>196.154,72</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	<b>13.085,09</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	<b>13.085,09</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Angatuba, 19 de OUTUBRO de 2022

**PE. ROGÉRIO JOSÉ PEREIRA**  
**PROVEDOR**

